

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 030/2021

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 030/2021, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes solicitando que faça a manutenção dos ônibus “caminho da escola” do transporte escolar, zona rural e urbana do município de Ibipitanga/Bahia.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja ***feito a manutenção dos ônibus “caminho da escola” do transporte escolar, zona rural e urbana do município de Ibipitanga/Bahia.***

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a manutenção dos ônibus escolares “caminho da escola” para que no retorno às aulas os alunos possam ser transportados com qualidade e eficiência.

Friso aqui que desde o dia 19 de março de 2020, as aulas pararam no ensino presencial e no presente momento há possibilidade de serem retomadas no ensino híbrido no próximo mês, devido a pandemia, com isso já são dezoito meses em que os veículos automotores estão parados, necessitando de manutenção para a prestação dos serviços.



O transporte dos alunos está previsto no art. 208, inciso VII da Constituição Federal, daí a necessidade de manutenção dos veículos para cumprimento do que está previsto na Constituição Federal.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ibipitanga-BA.

Maria Laurinda Gomes

Vereadora